

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.583 de 12 de Maio de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

01 – ALTERAR, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) ANTONELLA VITORIA PINHEIRO DA SILVA – RF 42769, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, no período de 01 de junho de 2025 a 31/05/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 1491/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 12 de maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli Secretaria Municipal

Secretaria de Administração e Modernização